



ELETRONUCLEAR S.A.
Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020
www.eletronuclear.gov.br

Ata nº 22/2023/COAUD

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

ELETRONUCLEAR S.A.

NIRE: 33300158006 CNPJ: 42.540.211/0001-67

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E DE RISCOS – COAUD

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de junho de 2023, das 14h às 17h, realizada por reunião por videoconferência, na plataforma Webex.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria de Riscos da Eletronuclear: Srs. Fabio Malina Losso, Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello, Luís Henrique Bassi Almeida e Leonardo de Paiva Rocha conforme previsto no artigo 38 §3 do Estatuto Social da Eletronuclear S.A., aprovado pela 104ª Assembleia Geral Extraordinária dessa Empresa, realizada em 09 de dezembro de 2022. Para esta reunião houve registro de uma ausência justificada, Sr. Jerônimo Antunes.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Rômulo Lima das Chagas – Contador, David Espinha Ferreira da Costa – Chefe do DPS.A Vanessa Matos Pereira Novaes – DPS.A, Adriana E. Asenjo Silva, Auditora chefe, Marcelo Marques Galo, chefe do Departamento de Auditoria Interna – DAI.CA e André Riberio Mignani, Chefe do Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle – DOC.CA, Edson Kuramoto – SN. T, Bruno Estanqueira Pinho – DT, Sinval Zaidan Gama – Diretor Técnico;

IV. PAUTA:

- 1. Apresentação Fundação Real Grandeza em atendimento a CGPar 038 22 Departamento de Previdência Complementar e Assistência à Saúde - DPS.A.**
- 2. Relatório Mensal de Atividades da Auditoria Interna Auditoria Interna.**
- 3. Parecer COAUD sobre PRDE DT 029 23 - contrato de inexigibilidade contratação com a Westinghouse.**
- 4. Parecer COAUD sobre a PDCA – 045/23 (RDE 1705.007/23/PRDE DN 014/23 de 05/05/23), encaminhado Nota Técnica referente a avaliação do**



ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

Aditamento 2 ao contrato no. GAC.T/CT-4500138929, firmado em 03/05/2011 (Fornecimento Suportes Especiais – Pacotes M493/494 Angra 3), no âmbito da Política de Transações com Partes Relacionadas.

5. Aditamento 6 do Contrato GAC.T/CT-032/10

V. REGISTRO DA REUNIÃO:

1. Apresentação FRG em atendimento a CGPar 038 22 Departamento de Previdência Complementar e Assistência à Saúde - DPS.A.

- 1.1. O gestor David contextualizou o Comitê informando que iria apresentar o relatório da CGPAR-38 relacionado ao plano BD da Fundação Real Grandeza, no qual a Eletronuclear, que tem em torno de 10% de participação e patrocina juntamente com FURNAS, empresa majoritária. Introdução finalizada, o gestor passou a palavra para o Sr. Rômulo Lima das Chagas que iniciou sua fala explicando que a CGPA38 é composta basicamente por dois relatórios: o relatório de auditoria permanente e o relatório anual de gestão do patrocínio. Esclareceu que o escopo dessa apresentação é em relação ao segundo relatório, sobre a questão da gestão do patrocínio do ano de 2022.
- 1.2. No decorrer da apresentação demonstrou os índices que devem ser abordados pelo referido relatório. Informou que se pode agregar outros indicadores que vierem a ser importantes ou que venham a apresentar uma materialidade para o relatório. Em relação ao estatístico do plano, apresentou como base o ano de dezembro de 2022. Explicou que o plano BD da Empresa tem como patrocinadores tanto a Eletronuclear quanto a Furnas. Ao todo possui 1.003 participantes, sendo que mais de 77% são de aposentados ou pensionistas. Sobre as contribuições da Eletronuclear, informou que em relação aos funcionários ativos, a Empresa cumpriu o requisito de paridade, tendo um custo de 03 milhões no ano de 2022. Explicou que a Empresa tem contribuição normal de assistidos e a contribuição do normal da patrocinadora. Destacou que em relação ao total da folha de ativos, essa contribuição representa 5,4%.
- 1.3. Com relação aos tópicos da CGPAR 38 (trinta e oito) apresentou a aderência dos cálculos atuariais demonstrando as hipóteses e as premissas utilizadas, comparativamente o ano de 2021 e 2022. Quanto ao impacto das mudanças atuariais sobre o passivo do plano BD explicou que a taxa real de juros teve um aumento o que resultou em um impacto positivo para o plano, porque reduziu o passivo. Informou ainda que houve alteração da taxa real de juros, uma redução de 184 milhões sobre a provisão matemática. Em relação à composição familiar dos pensionistas, houve uma diferença de métrica em que, a partir de 2022, considerava-se 84% casados, e em 2021 era 100%. Explicou que essa alteração de casados e não casados, resultou na diminuição do passivo do plano em 23 milhões. Os outros dados que interferiram no passivo do plano foram, a alteração da base de dados de 2022, que impõe a alteração de salário, benefício, cadastro no geral em relação aos

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

participantes do plano, e a recorrência para 31 de 12 em 2022. Isso basicamente, trata-se de uma diferença entre o cálculo atuarial real, ou seja, o que de fato aconteceu, e o cálculo atuarial resultante do método de recorrência. Esclareceu que recorrência é um método em que se tem uma provisão matemática e autorização é feita pela meta atuarial do plano, acrescentando os fluxos previdenciários de entradas e saídas, o que gera a alteração do ano de 2021, de 16,6 milhões, para 2022, de 16,8 milhões.

1.4. Outro ponto abordado foi a gestão dos investimentos do ano de 2022, demonstrando qual foi a alocação de cada segmento de aplicação e a orientação, ou seja, a indicação do estudo de *Asset Liability Management* - ALM, que as entidades de fundo de pensão utilizam melhor alocar os seus ativos, em relação ao passivo que se espera ter a longo prazo. Foi demonstrado se a alocação da Fundação Real Grandeza, em relação aos seus estudos de ALM, estão condizentes, estão alinhados. Em relação aos dois tipos de investimento, renda fixa e renda no exterior, existe um descolamento entre a alocação e a ALM. Explicou que com relação a renda no exterior, materialmente falando é menos relevante, porque é um percentual pequeno, visto que a real grandeza estava fazendo um estudo de gestão de fundo de índice, e avaliando o cenário econômico, o tempo correto para que pudessem investir. A Real Grandeza verificou que o ano 2012 foi favorável para compra de títulos públicos e aproveitou o cenário para fazer a aquisição desses títulos. Esclareceu que por esse motivo a renda fixa se encontra acima do estudo de ALM. Já em relação à rentabilidade de cada segmento, a renda fixa ficou 10,44%, abaixo do Certificado de Depósito Interbancário - CDI que foi de 12,33%, ou seja, apesar de ter tido uma rentabilidade positiva, ela ficou abaixo do seu *benchmarking*. A renda variável, por outro lado, tem como *benchmarking* o Ibovespa, que rendeu 4,69% quando conseguiram atingir 9,73%, o que demonstra, em relação ao seu *benchmarking* uma melhora. Os outros investimentos tiveram um resultado negativo. Explicou que o imobiliário vem apresentando tendência de queda ano após ano dos seus imóveis físicos, que foram reavaliados, e tiveram uma desvalorização. Com relação à rentabilidade e à meta atuarial do plano, nos três últimos anos da Fundação Real Grandeza, vem apresentando uma rentabilidade abaixo da meta.

1.5. A meta atuarial, que é a rentabilidade mínima que se exige do plano naquele ano, para que ele possa honrar os seus compromissos. Ressaltou que em 2020, apesar da rentabilidade ter sido abaixo da meta atuarial, a situação do equilíbrio técnico da Fundação Real Grandeza estava com o *superávit*. A partir de 2021, que foi um ano bem atípico, um ano de pandemia, onde aconteceu bastante impacto sobre todo o setor de previdência complementar fechada, novamente a Fundação Real Grandeza teve o problema do *déficit* e ele se manteve no ano de 2022, e informou que atrapalhou o ano de 2022 foi justamente a Fundação Real Grandeza estar com uma rentabilidade abaixo da meta atuarial.

1.6. O Comitê perguntou se esse plano BD tem segregação de massa e o Sr. Rômulo Lima das Chagas esclareceu que não.

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

- 1.7. O COAUD questionou se este é um plano único e se todos estão nele, com o mesmo CNPJ. A Sra. Vanessa Matos Pereira Novaes respondeu que sim e esclareceu que o plano está fechado desde 1990.
- 1.8. O Comitê perguntou se o plano não tem segregação distinta em função de patrocinadores distintos. A Sra. Vanessa Matos Pereira Novaes respondeu que não.
- 1.9. O Comitê solicitou esclarecimentos quanto a meta atuarial em 2021, de 15,45%. O sr. Rômulo Lima das Chagas explicou que a meta atuarial é composta pelo INPC, que é o índice de referência do plano, mais a taxa real do plano individualizado. A taxa real é feita por um estudo atuarial, onde é feita a verificação de qual é o passivo do plano a longo prazo e qual é a rentabilidade exigida no ano para se atingir esse objetivo. Como em 2021 foi um período de alta de inflação, alta do INPC, explicou que esses fatores interferiram na meta atuarial.
- 1.10. Comitê questionou se a Real Grandeza ainda não tem recursos aplicados no exterior. Sra. Vanessa Matos Pereira Novaes esclareceu que não. Acrescentou que embora a Curva ALM recomende 10%. Informou que foi feita a contratação da instituição que vai fazer essa intermediação.
- 1.11. Gestor David explicou que todo o rendimento do ano de 2021, foi perdido no ano de 2022 com o investimento no exterior. Porém, ao longo do ano de 22, realmente, como estava rendendo muito mal, foi decidido não investir naquele momento.
- 1.12. Outro tópico é em relação à solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos. Demonstrou que o patrimônio de cobertura, é de R\$ 15,5 bilhões, porém o total da obrigação futura, provisão matemática de benefício concedido, é de R\$ 15,6 bilhões, e de provisão matemática de benefício concedido é de 1,2, somando isso a R\$ 16,8 bilhões, resulta num saldo insuficiente de provisionamento, de R\$ 1,31 bilhões. Informou que há um *déficit* proporcional de 7,77%. Acrescentou que a Fundação Real Grandeza, diferente do Nucleos, tem parte da sua carteira de títulos públicos atrelada com marcação até o vencimento, títulos até o vencimento. Explicou que por eles apresentarem mais de 50,5% dos seus títulos públicos serem atrelados, são marcados na curva, são marcados até o vencimento, são sinônimos, o que possibilita à Fundação Real Grandeza fazer um ajuste de precificação desses títulos. Esse ajuste de precificação fez com que a Fundação Real Grandeza não fosse obrigada a criar um plano de equacionamento de déficit, também apresentou o impacto dessas marcações também da curva na liquidez do plano.
- 1.13. O Comitê observou que o limite de *déficit* não foi violado e perguntou se não é necessário implementar um plano de equacionamento de déficit. Sr. Rômulo Lima das Chagas respondeu que certamente.
- 1.14. O COAUD questionou se permanecer nessa trajetória, há chances reais de ano que vem a Empresa violar esse limite e ter que implementar. Sr. Rômulo Lima das Chagas respondeu que sim, visto que a duração desse plano da Fundação Real Grandeza é de 9,6 a 117 meses.

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

- 1.15. Apresentou os gastos da Empresa, com o plano de previdência da Fundação Real Grandeza. Demonstrou o total de ativos e assistidos, e o quanto foi de contribuição da patrocinadora, o valor de R\$ 3 milhões. O custeio administrativo é 100% a cargo das patrocinadoras, de forma proporcional ao número de participantes. E tem o valor anual por assistido e por ativo. Também apresentou as despesas administrativas do PGA da Fundação Real Grandeza, basicamente, a maioria dos planos de previdência complementares, tem como grande gasto pessoal e serviços terceiros, geralmente, em torno de 80% do gasto administrativo são para esses dois itens.
- 1.16. Sobre gerenciamento de riscos e executividade dos controles. Em 2022, a Real Grandeza elaborou uma nova matriz de risco, que estava desatualizada, onde eles aplicam o *método do Risk and Control Self-Assess*. E esse método abrange três linhas de atuação: a responsabilidade dos próprios gestores sobre o controle de riscos, a atuação da assessoria de *compliance* em risco sobre a atuação dos gestores e a auditoria interna, que abrange tudo. Informou que foram identificados cinco riscos críticos no ano passado. Foram realizados 12 processos e avaliados 168 riscos. Explicou que de todos os riscos críticos são exigidos planos de ação. E todos os riscos moderados, que têm um custo-benefício favorável, eles também são realizados planos de ação.
- 1.17. Finalizando a apresentação, abordou sobre auditoria das patrocinadoras. Informou que no ano passado, foi feita a auditoria realizada pela patrocinadora Furnas, que é a patrocinadora que tem o maior número de participantes. Dentro do processo de auditoria, foram identificadas 16 não-conformidades, das quais apenas duas encontram-se ainda em estado de não-resolução. Uma em estado de criticidade média e outra em estado de criticidade alta.
- 1.18. O COAUD solicitou informação sobre o ALM para 2023, do Nucleos e da Real Grandeza, de maneira que o Comitê possa acompanhar o que será feito, qual vai ser o movimento do gestor em relação à locação. Também solicitou informação sobre o canal de denúncia e ouvidoria de ambos os planos. Sobre os riscos, sobretudo de criticidade alta, solicitou informações atualizadas dos riscos não tratados e motivo dessa pendência. Sr. Rômulo Lima das Chagas esclareceu que em relação à questão do canal de denúncia, informou que é independente e funciona 24 horas por dia. Complementou informando que existe uma diretoria para ouvidoria na estrutura governamental da Fundação Real Grandeza, e informou que os outros assuntos serão abordados na próxima apresentação ao Comitê.
- 1.19. O Comitê questionou se o estudo do ALM é uma orientação, e se o gestor tem liberdade de atuação ou tem que seguir os parâmetros do estudo. Sr. Rômulo Lima das Chagas esclareceu o ALM é o norte principal de macroalocação de todas as fundações. O estudo é necessário e é obrigatório fazer pela mesma ação. Durante o ano, durante o funcionamento do mercado financeiro, se encarga o gestor de avaliar melhor o momento de entrar, de sair, de aplicar ou não naquela situação. Para isso, normalmente é solicitada a justificativa.
- 1.20. O comitê perguntou sobre os planos de ação com prazo vencendo no dia 30, semana que vem, e de acordo com a resolução da Comissão Interministerial de

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, é competência e atribuição do Conselho de Administração determinar o cumprimento do plano de ação. Sr. Rômulo Lima das Chagas informou que quem faz o acompanhamento dos planos de ação é a auditoria interna.

- 1.21. O comitê irá emitir uma certidão de decisão informando que identifica que o Relatório de Acompanhamento dos Planos de Previdência Complementar geridos pela Fundação Real Grandeza e patrocinados pela ETN, referente ao ano de 2022, atende às formalidades constantes da Resolução CGPAR nº 38/2022, podendo, portanto, ser submetido ao Conselho de Administração da companhia, para posterior submissão à Previc e à SEST, nos termos dos art. 2º, § 6º e art. 4 da Portaria SEST nº 11.222/2022. Adicionalmente, chamo a atenção para (i) o desalinhamento entre a alocação dos recursos promovida pela Fundação Real Grandeza e a política de investimentos, em especial a não aplicação em investimentos no exterior, (ii) a necessidade de cumprimento do plano de ação, já que existem diversas atividades, apontadas no relatório, com prazo de implementação expirando em 30 de junho de 2023, e (iii) a necessidade de Gestão de riscos em relação aos planos de ação não implementados, sobretudo que apresentam a criticidade alta. Não obstante, o Comitê entende que o relatório anual referente à Fundação Real Grandeza atende às formalidades constantes da Resolução CGPAR nº 38/2022, podendo, portanto, ser submetido ao Conselho de Administração da Empresa, para posterior submissão à Previc e à SEST, nos termos do art. 2º, § 6º, da Portaria SEST nº 11.222/2022.

2. Relatório Mensal de Atividades da Auditoria Interna Auditoria Interna.

- 2.1. A gestora Adriana Asenjo iniciou a sua fala informando que fará uma breve apresentação sobre os principais tópicos do relatório mensal da Auditoria Interna, os principais achados no trabalho concluído recentemente de auditoria e gestão contratual, e se houver tempo falar sobre a apreciação desse tema de revisão do PAINT 2023.
- 2.2. Informou que com relação aos trabalhos de auditoria interna encontram-se em andamento cinco trabalhos, e que dois já foram concluídos. Esclareceu que o relatório apresentado é com data base de 31 de maio. Sobre o empreendimento Angra 3 e gestão de contrato já estão concluídos. Para final do mês de maio, está previsto a auditoria em remuneração da alta administração, segurança cibernética e gestão do fundo de pensão Nucleos, que é uma auditoria compartilhada com as empresas Indústrias Nucleares do Brasil - INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados - Nuclep.
- 2.3. Apresentou um breve resumo sobre os itens que foram solucionados no mês de maio. Houve uma recomendação no trabalho de combustível nuclear de 2022, que era de criticidade alta. Outro item era para realizar o encontro de contas com a Indústrias Nucleares do Brasil - INB para apurar eventuais créditos em favor da

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

Eletronuclear em decorrência da execução parcial do objeto dos contratos assinados entre as duas empresas, já solucionado.

2.4. Sobre as pendências de criticidade média que tiveram recomendações que foram solucionadas: (I) Gestão da cadeia de suprimentos de 2021. A recomendação era para atender demandas de controle de riscos relacionados à gestão da cadeia de suprimentos e providenciar otimizações de avaliação do fornecimento de materiais, do gerenciamento de estoque e do cadastro de materiais; (II) Gestão de risco cambial em 2022. A recomendação era aplicar uma instrução técnica que era um procedimento de priorização de riscos. Foi identificado um problema no trabalho de risco cambial, mas era uma recomendação geral de aplicação desse procedimento; (III) Aquisição de bens e serviços do ano passado. A recomendação era fazer a revisão do cadastro de materiais que tinham observação de exclusividade industrial, quando muitas vezes o material era de uso comum, não tinha essa exclusividade. Foi solucionado. Essa revisão do cadastro era indicada para se fazer quando o material atingisse o nível mínimo, objetivando identificar classificações indevidas para materiais comuns e disponíveis no mercado e, conseqüentemente, fazer contratações de economicidade para a Empresa; (IV) Mapeamento de processos relacionados à gestão de pessoas; (V) Segurança da informação do ano passado. A recomendação foi de revisar a instrução normativa relacionada a tratamento de incidentes de segurança da informação. Tinha que atualizar, uma série de itens da instrução normativa que já estava bem desatualizada.

2.5. Sobre as demandas aos órgãos de controle do atendimento gestor André Mignani informou: (I) Ofício 034 do Tribunal de Contas da União - TCU encaminhando a versão final do relatório de fiscalização dos contratos da Framatome. A princípio, foi dado um prazo de 15 dias. A área precisou pedir uma prorrogação de prazo para se manifestar em relação aos 7 achados de auditoria que foram consignados no relatório. Foi solicitado mais 15 dias. O prazo venceu no dia 21. Nesta data, foi realizada mais uma rodada de reunião com os auditores do TCU, com a participação da auditora-chefe e representante do Departamento responsável. Os representantes da Diretoria de Angra3 apresentaram as manifestações e houve a formalização da entrega das manifestações e dos documentos pertinentes. Então, esse ofício já foi atendido no dia 21. O próximo passo em relação a esse processo é aguardar também a manifestação da Framatome. A Framatome também pediu uma dilatação de prazo. A previsão é que esse acordo saia em alguns meses; (II) Relatório de auditoria que foi apresentado pela Controladoria Geral da União - CGU em relação à prestação de contas extraordinária da Eletrobras, em que eles apresentaram alguns achados relativos à alteração estatutária da Eletronuclear. A Eletronuclear e a ENBPar apresentaram a sua manifestação. Para três dos achados, a Eletronuclear e a ENBPar reconheceram o equívoco e vão voltar com o texto original do estatuto. Em um dos achados a Eletronuclear sustentou que a alteração fazia sentido. O CGU enviou uma opinião sem ressaltos em relação à prestação de contas extraordinárias da Eletrobras; (III) Avaliação preventiva do pregão eletrônico, ainda está no prazo. Esse pregão, a CGU tem um sistema chamado Sistema Alice que dispara alguns alertas quando algo estranho é detectado em editais. A CGU solicitou uma série de documentos, termos

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

de referência, relatórios de orçamento, e depois o Tribunal de Contas da União - TCU solicitou algumas informações. O pregão foi realizado, mas houve uma série de justificativas para a CGU. A Eletronuclear interagiu com a CGU, a princípio eles entenderam as particularidades, visto que, é para contratação de mão de obra para a parada, mão de obra temporária para a parada das duas usinas, e não tem nenhuma medida cautelar que seja necessária por parte dos órgãos de controle. Recentemente a CGU enviou mais uma solicitação de esclarecimentos encaminhada para Diretoria de Operações para manifestação.

- 2.6. Sobre o resultado do trabalho de auditoria em gestão de contratos, gestor Marcello Galo informou que foi concluído meados desse mês. A primeira constatação foi a necessidade de procedimento administrativo formal entre a área contratual e a financeira para inibir pagamentos em atraso de recolhimento de tributos aduaneiros, visando evitar autuações fiscais como ocorrido em agosto de 2022. Foi identificado que em agosto de 2022, a Empresa foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Esse auto de infração, gerou um valor final dele foi R\$ 10,5 milhões. E é o ICMS incidente em operações de importação. A Eletronuclear pagou a menor, o pagamento foi realizado após o vencimento sem acrescentar, fazer os acréscimos moratórios. Foi identificado que o Departamento de Gestão de Contratos e Logística Internacional – DGC.A tinham um entendimento equivocado quanto ao prazo no recolhimento desse tributo. Eles acreditavam que fazendo o desembaraço em determinado dia do mês, a Empresa teria um mês todo para poder recolher, no entanto a legislação estabelece que o recolhimento tem que ser na data do desembaraço.
- 2.7. O Comitê perguntou a quanto tempo a Eletronuclear lida com importação, e questionaram se este procedimento ainda não havia sido internalizado pela Empresa. O gestor Marcelo Gallo explicou que nesse caso específico, o Departamento justificou que, este seria um entendimento de mercado. A Auditoria Interna propõe a emissão de um procedimento corporativo para poder estabelecer as responsabilidades no processo. O Comitê questionou se quando o trabalho foi realizado foi identificado mudança substancial da equipe. O gestor Marcelo Gallo informou que havia mudado a chefe do setor. O Comitê questionou se o SAP, tem parametrização para poder fazer o regulamento do tributo no tempo certo, porque o SAP não indicou. O gestor Marcelo Gallo informou que o SAP não estava parametrizado para poder fazer esse pagamento.
- 2.8. Sobre os atrasos no processo de retirada e devolução de ferramentas importadas durante as paradas programadas da usina de Angra 1 e Angra 2, gerando prejuízo financeiro de R\$ 5 milhões e cancelamento de atividade de manutenção preventiva. A Auditoria Interna identificou uma ausência de planejamento no processo de logística internacional referente à retirada e devolução de ferramentas. Essas ferramentas são alugadas e depois devolvidas, no entanto, foi identificado atraso na devolução dessas ferramentas e que não existe procedimento operacional relativo ao processo de retirada. A recomendação é que se elabore o procedimento de retirada e devolução de ferramentas utilizadas durante as paradas. A Auditoria também identificou que não tem um procedimento corporativo envolvendo todas as

ELETRONUCLEAR S.A.

Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020

www.eletronuclear.gov.br

Unidades Organizacionais, participantes do processo de logística internacional. O Comitê solicitou que seja realizado um levantamento sobre as paradas anteriores, quanto tempo esse problema já vem ocorrendo.

- 2.9. O Comitê questionou quem é o fornecedor desse material. O gestor Marcelo Gallo respondeu que são empresas diversas.
- 2.10. O COAUD solicitou a Sra. Adriana Asenjo que elabore um relatório de perdas operacionais.
- 2.11. O Comitê chamou atenção para o apontamento relacionado ao cancelamento da atividade de manutenção preventiva e alertou o risco de operação e manutenção das usinas, um evento de risco, onde, nesse caso a Empresa teve um prejuízo financeiro de R\$ 5 milhões pago pela não devolução, por essa gestão das ferramentas importadas, observou que este fato é um risco materializado, assim como no caso do imposto, do recolhimento tributário, é um risco de gestão tributária, também materializado e destaca que Empresa poderia melhorar o seu processo a partir da gestão de riscos.
- 2.12. O terceiro item, que é de criticidade alta, refere-se a questão dos atrasos recorrentes no pagamento junto aos fornecedores críticos da Eletronuclear, ocasionando risco de perda de relação comercial com fornecedores indispensáveis para a manutenção da segurança e confiabilidade operacional das usinas. Foi identificado uma comunicação ineficaz, por parte da Eletronuclear com os fornecedores, no sentido de informá-los sobre a Unidade Organizacional responsável pelo procedimento de logística internacional, gestão contratual e comércio. Foi identificado também cláusulas de pagamento nesses contratos, incompatíveis com o regulamento de licitações e contratos, legislação. Foi identificado que o contrato não está aderente às práticas da Empresa e às regras que ela está submetida. A recomendação foi pela elaboração de um procedimento com todas as etapas envolvidas no processo, incluindo as orientações referentes ao processo de pagamento ao fornecedor, comunicação com o fornecedor, votação de frete, tratamento fiscal administrativo, suplementação de orçamento, com o objetivo de minimizar o risco de atraso.
- 2.13. Sobre o contrato de prestação de serviço de apoio. A contratada ficou inadimplente, e a Eletronuclear assumiu o pagando direto aos terceirizados. A área de Auditoria Interna verificou que existe respaldo legal para a Empresa fazer esse pagamento direto ao empregado, mas existe todo um processo formal a ser atendido que não foi identificado. A recomendação foi justamente que se atendesse o trâmite legal e que fosse elaborado mensalmente o relatório circunstanciado previsto no fluxo de pagamento do guia de pagamento direto da Advocacia Geral da União - AGU, com conteúdo e documentação prevista nesse normativo, adicionando detalhamento dos pagamentos a terceiros, de modo a viabilizar a estabilidade individual de cada pagamento realizado. Também foi identificado a necessidade de elaborar um procedimento operacional de realização de contrato e serviço de mão de obra de terceiro. A Eletronuclear tem uma normativa bem genérica para contrato

ELETRONUCLEAR S.A.
Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020
www.eletronuclear.gov.br

e prestação de serviço em geral, no entanto, para contratação especializada é necessário um procedimento mais detalhado.

- 2.14. O COAUD perguntou solicitou o avanço do PAINT para a próxima reunião do Comitê e alertou que seria importante revisar antes da próxima revisão trimestral. O comitê irá emitir uma certidão de decisão informando que o Comitê, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletronuclear - CA, recomenda: (I) Incluir no relatório mensal das atividades da Auditoria Interna um item que identifique, de forma específica e explícita, as perdas operacionais da Empresa; e (II) Aprofundar levantamento referente ao item 6.12. do Relatório de Auditoria N° 01 – Gestão de Contratos, o qual cita os atrasos no processo de retirada e devolução de ferramentas importadas durante as paradas programadas das Usinas de Angra 1 e 2, gerando prejuízo financeiro e cancelamento de atividades de manutenção preventiva, de maneira a identificar a recorrência deste evento.

3. Parecer COAUD sobre PRDE DT 029 23 - contrato de inexigibilidade contratação com a Westinghouse.

- 3.1. À luz da apresentação realizada e do material disponibilizado pela Diretoria Técnica - DT, o Comitê, em assessoramento ao CA, entende que esta matéria se encontra apta a ser avaliada e deliberada pelo CA da Eletronuclear.
- 3.2. Não obstante, o Comitê entende que há espaço para tornar mais robustos os argumentos que amparam a proposta de contratação da *Westinghouse* por inexigibilidade de licitação, em especial os aspectos da escolha do fornecedor e da adequação do preço da proposta apresentada.
- 3.3. Em relação à escolha do fornecedor, a área técnica da companhia alega que a *Westinghouse*, pelo fato de ser a projetista dos elementos combustíveis da UTN Angra 1, por possuir experiência operacional internacional e por ter executado o tipo de atividade objeto da contratação proposta em usinas nucleares dos Estados Unidos, "se torna o único e exclusivo fornecedor capaz de realizar a prestação de serviço ora solicitada".
- 3.4. Quanto à adequação do preço da proposta apresentada, a área técnica (i) destaca que tal preço foi objeto de "comparação com o contrato para realização do *fuel armoring* na parada 1P27 atualizado e com outros contratos firmados com a ETN", e (ii) assevera que o preço proposto "não apresenta distorções com o praticado no mercado internacional".
- 3.5. Não fica claro, portanto, se a *Westinghouse* disponibilizou propostas praticadas pela empresa para outras usinas com o intuito de mostrar que o valor requerido junto à companhia está condizente com o praticado no mercado internacional, ou se essa conclusão decorre da mera comparação com preços de outros contratos firmados com a própria Eletronuclear.

4. Parecer COAUD sobre a PDCA – 045/23 (RDE 1705.007/23/PRDE DN 014/23 de 05/05/23), encaminhado Nota Técnica referente a avaliação do Aditamento 2 ao contrato no. GAC.T/CT-4500138929, firmado em 03/05/2011 (Fornecimento Suportes Especiais – Pacotes M493/494 Angra 3), no âmbito da Política de Transações com Partes Relacionadas.

- 4.1. À luz da apresentação realizada e do material disponibilizado, o Comitê, em assessoramento ao Conselho de Administração – CA, entende que esta matéria se encontra apta a ser avaliada e deliberada pelo CA da companhia.
- 4.2. Não obstante, o Comitê entende ser cabível o aprimoramento da análise de comutatividade que deve acompanhar toda transação enquadrada como Transações de Partes Relacionadas - TPR. A nota técnica emitida pelo Departamento de Engenharia Mecânica e pela Superintendência de Engenharia de Projeto, que visa demonstrar que a transação é "*mutuamente proveitosa (comutativa) para as partes*", pode ser objeto de complementação, com elementos trazidos de outras áreas da Empresa para evidenciar ainda mais o caráter comutativo da TPR proposta.
- 4.3. Ademais, mostra-se relevante a manifestação do COANGRA a respeito desta matéria, já que o aditivo contratual proposto diz respeito ao projeto de Angra 3.

5. Aditamento 6 do Contrato GAC.T/CT-032/10

- 5.1. À luz da apresentação realizada e do material disponibilizado, o Comitê, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletronuclear - CA, entende que esta matéria se encontra apta a ser avaliada e deliberada pelo CA da Eletronuclear.
- 5.2. Não obstante, o COAUD chama atenção para o fato de que a INB, na carta CE-SUPEC.P-061/21, reconheceu explicitamente que o Contrato nº GAC.T/CT-032/10, em seu aditivo nº 1, estabelece que o valor de despesas reembolsáveis está limitado a R\$ 10 milhões por recarga, sendo que o aditamento 6 conforme proposto tem o condão de afastar esse limite, ao mesmo tempo, protege a Eletronuclear e impõe à INB gestão eficiente.
- 5.3. Também se mostra relevante verificar se os efeitos desse aditamento proposto terão o devido repasse tarifário, já que o referido aditamento versa sobre despesas ocorridas em 2021 com a execução da 17ª recarga da UTN Angra 2.
- 5.4. O Comitê identificou de que por ser uma Transação de Partes Relacionadas – TPR, por conta das partes envolvidas na celebração deste aditivo, esse ponto não foi apreciado pelo jurídico, de maneira a afastar a hipótese de análise de comutatividade, assim como, ressalta que a Eletronuclear não apresenta da Política de Partes Relacionadas atualizada.



ELETRONUCLEAR S.A.
Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020
www.eletronuclear.gov.br

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Fabio Malina Losso
Membro COAUD

Luís Henrique Bassi Almeida
Membro COAUD

Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello
Membro COAUD

Leonardo de Paiva Rocha
Coordenador do Comitê

Keila Patrícia de Oliveira Neves
Analista de Governança
da Coordenação de Governança Empresarial

Ata nº 22 2023 COAUD pdf

Código do documento 6d235c39-1c55-4b05-8a10-beffc94392e3



Assinaturas



ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO:30620058153

Certificado Digital
ro.agati@gmail.com
Assinou



LEONARDO DE PAIVA ROCHA:59880279700

Certificado Digital
lprocha@admiralcapital.com.br
Assinou



LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA:84670312120

Certificado Digital
lhbassi@gmail.com
Assinou



FABIO MALINA LOSSO:01571343938

Certificado Digital
fabiomalinalosso@gmail.com
Assinou



KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES

keila@eletronuclear.gov.br
Assinou

KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES

Eventos do documento

26 Feb 2024, 15:01:46

Documento 6d235c39-1c55-4b05-8a10-beffc94392e3 **criado** por KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES (fc5a4784-01ab-4ddc-8254-fd4e79cc0b9a). Email:keila@eletronuclear.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T15:01:46-03:00

26 Feb 2024, 15:04:11

Assinaturas **iniciadas** por KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES (fc5a4784-01ab-4ddc-8254-fd4e79cc0b9a). Email: keila@eletronuclear.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T15:04:11-03:00

28 Feb 2024, 11:43:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA:84670312120
Assinou Email: lhbassi@gmail.com. IP: 189.112.125.193 (189-112-125-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 55834). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A3,CN=LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA:84670312120. - DATE_ATOM: 2024-02-28T11:43:39-03:00

29 Feb 2024, 06:17:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEONARDO DE PAIVA ROCHA:59880279700 **Assinou**
Email: lprocha@admiralcapital.com.br. IP: 18.228.10.136 (ec2-18-228-10-136.sa-east-1.compute.amazonaws.com
porta: 40954). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LEONARDO DE PAIVA ROCHA:59880279700. - DATE_ATOM:
2024-02-29T06:17:53-03:00

19 Mar 2024, 20:53:32

KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES (fc5a4784-01ab-4ddc-8254-fd4e79cc0b9a). Email: keila@eletronuclear.gov.br.
ADICIONOU o signatário **keila@eletronuclear.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-03-19T20:53:32-03:00

19 Mar 2024, 20:54:25

KEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES **Assinou** (fc5a4784-01ab-4ddc-8254-fd4e79cc0b9a) - Email:
keila@eletronuclear.gov.br - IP: 189.60.220.231 (bd3cdce7.virtua.com.br porta: 49030) - [Geolocalização:](#)
[-22.9179392 -43.25376](#) - Documento de identificação informado: 776.792.701-63 - DATE_ATOM:
2024-03-19T20:54:25-03:00

19 Mar 2024, 22:17:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI
CAMELLO:30620058153 **Assinou** Email: ro.agati@gmail.com. IP: 189.120.79.44 (bd784f2c.virtua.com.br porta:
59466). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
DIGITALSIGN RFB G2,OU=A3,CN=ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO:30620058153. - DATE_ATOM:
2024-03-19T22:17:25-03:00

29 Apr 2024, 18:53:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO MALINA LOSSO:01571343938 **Assinou** Email:
fabiomalinalosso@gmail.com. IP: 177.92.53.80 (80.53.92.177.dynamic.copel.net porta: 2368). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB
G5,OU=A1,CN=FABIO MALINA LOSSO:01571343938. - DATE_ATOM: 2024-04-29T18:53:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3fc71411a1ce09e14aa7ea884cfab47cd6b147ec6efe1078942f7adb8eca0b4

(SHA512):9c15454a5c64273c31d66731e18409fa01e62d4cb8bfbaac4cf7ede4a0bfce8ffc13477c37af96003ce56bf4356ebc262bbdea8da6930016d4180fa0875eab7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign